



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 23/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 057/96-E, que "Acrescenta o inciso III ao artigo 2º da Lei Municipal 965/95".

Relator: Ver. Helio Paulo Fehn.

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 57/96-E, constatou sua juridicidade. Daí, recomenda sua aprovação.

É o Parecer.

Voto da Ver. Ilvo Berger: com o relator;

Voto do Ver. Milton Jaeger: com o relator.

Agudo, 18 de outubro de 1996.

Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente

Ver. Milton Jaeger

Ver. Ilvo Berger

